



BAE em 22/06/2022

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Portaria nº 162/2022 TRE-PB/PTRE/ASPRE

O **Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0008202-64.2021.6.15.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz José Ferreira Ramos Júnior e os servidores Cláudia Carmem Santos Salles, Elisabete Barboza de Araújo Reges, Adriano de Lacerda Siqueira, Érika Camarotti de Lima, Ana Gilka Barbosa de Medeiros Oliveira, Alexandra Maria Soares Cordeiro, Luciana de Lourdes Melo Ferreira Norat, Débora Queiroga Maia Gonçalves Colaço, Viviane Maria Ramalho Teódulo e Patrícia Soares Lemos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica das Eleições 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 22 de junho de 2022.

LEANDRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Leandro dos Santos em 22/06/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1289536** e o código CRC **7C5B8138**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58013-251 - João Pessoa - PB

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em Sessão Ordinária realizada na data de hoje, presidido pelo Exma. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, ao apreciar a Portaria nº 162/2022 que designa o Juiz José Ferreira Ramos Júnior e os servidores Cláudia Carmem Santos Salles, Elisabete Barboza de Araújo Reges, Adriano de Lacerda Siqueira, Érika Camarotti de Lima, Ana Gilka Barbosa de Medeiros Oliveira, Alexandra Maria Soares Cordeiro, Luciana de Lourdes Melo Ferreira Norat, Débora Queiroga Maia Gonçalves Colaço, Viviane Maria Ramalho Teódulo e Patrícia Soares Lemos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica das Eleições 2022, proferiu a seguinte **decisão: " APROVADA À UNANIMIDADE. "** - O referido é verdade, dou fé.

Participaram do julgamento:

Exmo. Juiz Arthur Monteiro Lins Fialho;
Exmo. Juiz Bianor Arruda Bezerra Neto;
Exmo. Juiz Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca Sobrinho;
Exmo. Juiz José Ferreira Ramos Junior; e
Exma. Juiza Francilucy Rejane de Sousa Mota Brandão

Sala de Sessões Des. Hermes Pessoa, em 27 de junho de 2022.

HELENA TAVARES RIBEIRO COUTINHO
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por HELENA TAVARES RIBEIRO COUTINHO em 27/06/2022, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1290734** e o código CRC **8299F41A**.